

CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2024

Após análise do relatório de gestão anual elaborado por esta companhia, foi verificado que foram atendidos os itens constantes no anexo V da IN 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado. Nesse sentido, ressalta-se que o relatório atende às exigências do controle externo, bem como demonstra que as atividades, nesta empresa, têm sido desenvolvidas com transparência.

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade do controle interno quanto a avaliação da gestão e das contas no exercício 2024, no âmbito da SCPAr Porto de Imbituba, e de acordo com o Art. 16 da IN.TC 20/2015, certifico que após exame do relatório de auditoria externa e parecer do conselho fiscal sobre as demonstrações contábeis, estas foram consideradas regulares.

Imbituba (SC), 05 de maio de 2025

Octavio Faria de Almeida Barros
Controlador Interno
SCPAr Porto de Imbituba S.A.